



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 066/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

CONSIDERANDO que o valor das diárias concedidas aos Agentes políticos e servidores do executivo do Município de Apiacás não sofre reajuste desde o ano de 2013;

CONSIDERANDO que o valor das diárias não está sendo suficiente para suprir as despesas com alimentação e estadia dos servidores e agentes políticos do executivo municipal;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 791/2013, em seu artigo 2º, parágrafo único, determina que o valor das diárias podem ser reajustado anualmente de acordo com o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, mediante decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam decretados os novos valores de diária para os Agentes políticos e servidores do Município de Apiacás conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO USO DA DIÁRIA	PREFEITO	SECRETÁRIOS	DEMAIS SERVIDORES
Capital do Estado e Cidades fora do Estado	500,00	250,00	187,50
Brasília	875,00	625,00	312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apiacás MT, 23 de maio de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL

